



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1507/1995 DE 1995

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-1507/1995 DE 13/12/95

PROPOZENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE ALVA REINER, A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADA NO SETOR 080 QUADRA 091 AR/LA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SERVAÇOS:

C Solutions
X: Processo Legislativo
10/2010 13:58:18

0000013647-66



ARQUIVADO EM 07.01.97

REGINA APARECIDA FARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1507 do 19.33

PRIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 13 DEZ 1995

Curso Justiça
Cursos Pol. da Urbana
Metropol. de São Paulo
Ambiente
Cursos Educ. Cívicos
Cursos Juvenis e
Cursos de

PR: D: NIE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1507/1995

Denomina de ALVA REINER, a Traves-
sa sem denominação - localizada no
setor 080 - Quadra 091 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALVA REINER, a Travessa localizada no
setor 080 - Quadra 091 - sendo o seu ponto inicial na Rua
Schilling (CODLOG 18.156-0) Vila Leopoldina - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessá-
rio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de
1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE

13 DEZ 1995

-DT. 10-

CÂMARA DE COMÉRCIO DE SÃO PAULO

SEGUE(M) j... ad... represento(s) rubri-
 cado(s) s... *2a4* ... informação sob
 n.º *05* *15/12/95* a (*CD*)

13 DE 1994



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2	da proc.
n.º 1507	do 1º 33

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 01.02.1986 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1987 página 56.

Propomos aos nobres eids desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

MYRDAL, Alva Reiner

Socióloga e diplomata sueca (Uppsala, 31-I-1902 - Estocolmo, 12-II-1986). Juntamente com o diplomata mexicano Alfonso Garcia Robles, ganhou em 1982 o prêmio Nobel da Paz, que veio coroar sua prolongada luta em prol do desarmamento. Foi embaixadora da Suécia na Índia e Nepal e ministra no Ceilão (mais tarde Sri Lanka) e na Birmânia; de 1966 a 1975 foi membro do Gabinete, ocupando a pasta do Desarmamento. Estudou psicologia na Universidade de Estocolmo formando-se em 1924, ano em que se casou com o economista Gunnar Myrdal, também detentor do Nobel. Continuou seus

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 3	de proc.
n.º 1507	de 12-35

02

estudos nos EUA e na Universidade de Genebra, como bolsista da Fundação Rockefeller, antes de graduar-se em Uppsala em 1934. Em colaboração com o marido, escreveu Crise na questão populacional (1934). Fundou (1936) e foi a primeira diretora (1936-48) de uma instituição de treinamento para professores de enfermagem. Principal diretora (1949-50) do Departamento de Assuntos Sociais da ONU, foi também diretora (1950-54) do Departamento de Ciências Sociais da Unesco. Foi membro do Senado (1962-70) e chefiou a delegação sueca na Assembléia Geral da ONU (1962-73) e nas reuniões da Comissão de Desarmamento de 18 nações (1962-73). Juntamente com Gunnar Myrdal, recebeu vários prêmios de paz conferidos por instituições nacionais. Escreveu, entre outros livros, Planejamento pós-guerra (1944) e O Jogo do desarmamento (1976).

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



Henry Moore, (Keystone)

Much Hadham, Hertfordshire, 31-VIII-1986). De família modesta — era o sétimo filho de um mineiro de carvão —, foi mobilizado em 1917. Vitimado por um ataque com gás em Cambrai, pôde cursar, depois do Armistício, com uma bolsa de reabilitação da coroa, a Leeds School of Arts e o Royal College of Art (onde conheceu sua mulher, Irina Radetzky, de ilustre ascendência russo-austriaca). Com outra bolsa, Moore passou em 1925 seis meses na França e na Itália, visitando museus. Em 1928 fez sua primeira exposição individual, na Warren Gallery, de Londres, e em 1948 conquistou o prêmio de escultura da Bienal de Veneza. Sua obra, em geral figurativa, mas também com frequência abstrata, em madeira, pedra e bronze, constitui a mais notável manifestação contemporânea da tradição humanista na escultura. Adepto, como Brancusi, da talha direta, mesmo suas figuras em bronze são trabalhadas previamente em gesso e não em argila. Purista, sobretudo na mocidade, Moore reagiu contra o rigor anatômico e o formalismo de Rodin e da escultura europeia em geral, reabilitando a beleza e monumentalidade da arte egípcia, etrusca e pré-colombiana. Grande desenhista, são famosas suas séries sobre a guerra em Londres (1940) e Stonehenge. Em 1963 recebeu a Ordem do Mérito, a maior distinção que pode ser conferida a um cidadão britânico.

MORAES, Rubens Borba Alves de. Bibliólogo brasileiro (Araraquara SP, 23-I-1899 — São Paulo SP, 2-IX-1986). Fez seus estudos de humanidades em Paris e Genebra. Em 1936, tornou-se o segundo diretor da Biblioteca Municipal de São Paulo e em 1940 fundou a pioneira Escola de Biblioteconomia. Transferindo-se em 1944 para o Rio de Janeiro, organizou a biblioteca do Ministério do Trabalho. Nomeado diretor da Biblioteca Nacional, ali realizou uma importante reorganização técnica dos serviços. Em 1948 participou nos EUA da I Reunião dos Biblio-

tecários da América, sendo eleito para a Comissão Permanente que então se criou. Reconhecido como autoridade internacional em sua especialidade, foi escolhido para o cargo de diretor-adjunto da biblioteca das Nações Unidas, em Nova York. Entre seus trabalhos destaca-se o *Manual bibliográfico de estudos brasileiros* (1949), no qual contou com a colaboração do prof. William Berrien, da Universidade de Harvard, e a assistência de Francisco de Assis Barbosa. Publicou ainda *Bibliografia brasileira — A Bibliographic Essay or Rare Books on Brazil* (Amsterdam, 2v., 1959), *O Bibliófilo aprendiz* (1965) e *Livros e bibliotecas do Brasil colonial* (1979). Foi um grande colecionador: deixou a maior biblioteca de livros raros sobre o Brasil, que transformou em fundação, juntamente com o seu amigo José Mindlin. Publicou também trabalhos literários; participou da Semana de Arte Moderna de 1922 e era membro da Academia Paulista de Letras. Passou os últimos anos de vida em sua chácara de Bragança Paulista, dedicado a colecionar livros raros.

MULLIKEN, Robert Sanderson. Químico e físico norte-americano (Newburyport, Mass., 7-VI-1896 — Arlington, Va., 31-X-1986), ganhou o Nobel de química de 1966 por "trabalho fundamental com relação a ligações químicas e à estrutura eletrônica das moléculas." Formado pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts, Mulliken fez para o governo pesquisas químicas que se estenderam por alguns anos após o fim da I Guerra Mundial. Ensinou na Universidade de Nova York (1926-28) e depois na Universidade de Chicago. Na década de 1920, começou a trabalhar em sua teoria da estrutura molecular, com que substituiu a idéia do átomo visto até então como um sistema planetário (um núcleo rodeado de corpúsculos), por um modelo onde, em lugar dos corpúsculos, haveria 'nuvens de energia'. Em 1952, levou mais longe suas concepções, montando uma teoria quantum-mecânica do comportamento das órbitas dos elétrons à medida que diferentes átomos se fundiam para formar moléculas. Durante a II Guerra Mundial trabalhou no Projeto Plutônio, parte dos trabalhos de desenvolvimento da bomba atômica. Trabalhou ainda como adido científico na embaixada norte-americana em Londres e, a partir de 1965, no Instituto de Biofísica Molecular da Universidade Estadual da Flórida.

MYRDAL, Alva Reiner. Socióloga e diplomata sueca (Uppsala, 31-I-1902 — Estocolmo, 1º-II-1986). Juntamente com o diplomata mexicano Alfonso

Folha n.º 4 do prelo
n.º 1507 de 1985

García Robles, ganhou em 1982 o prêmio Nobel da Paz, que veio coroar sua prolongada luta em prol do desarmamento. Foi embaixadora da Suécia na Índia e Nepal e ministra na Ceilão (mais tarde Sri Lanka) e na Birmânia; de 1966 a 1973 foi membro do Gabinete, ocupando a pasta do Desarmamento. Estudou psicologia na Universidade de Estocolmo formando-se em 1924, ano em que se casou com o economista Gunnar Myrdal, também detentor do Nobel. Continuou seus estudos nos EUA e na Universidade de Genebra, como bolsista da Fundação Rockefeller, antes de graduar-se em Uppsala em 1934. Em colaboração com o marido, escreveu *Crise na questão populacional* (1934). Fundou (1936) e foi a primeira diretora (1936-48) de uma instituição de treinamento para professores de enfermagem. Principal diretora (1949-50) do Departamento de Assuntos Sociais da ONU, foi também diretora (1950-54) do Departamento de Ciências Sociais da Unesco. Foi membro do Senado (1962-70) e chefiou a delegação sueca na Assembleia Geral da ONU (1962-73) e nas reuniões da Comissão de Desarmamento de 18 nações (1962-73). Juntamente com Gunnar Myrdal, recebeu vários prêmios de paz conferidos por instituições nacionais. Escreveu, entre outros livros, *Planejamento de pós-guerra* (1944) e *O Jogo do desarmamento* (1976).

O'KEEFFE, Georgia. Pintora norte-americana (perto de Sun Prairie, Wis., 15-XI-1887 — Santa Fé, Novo México, 6-III-1986). Em sua longa carreira, de 60 anos, consagrou-se como a 'primeira dama' da pintura nos Estados Unidos, com vibrantes quadros de ossos, flores gigantescas, pêlvis, nuvens, montanhas, rochas, paisagens de Manhattan e do Novo México. O'Keeffe estudou no Art Institute, de Chicago (1904-1905), na Art Students League, de Nova York (1907-1908), e nas universidades de Virginia (1912) e de Columbia (1914-16). Foi descoberta por Alfred Stieglitz, o famoso fotógrafo e proprietário da 291, a galeria mais *avant-garde* de Nova York. Um amigo de O'Keeffe mostrou algumas de suas obras a Stieglitz, e ele as expôs. Quando a pintora quis retirar os trabalhos, ele a convenceu do contrário. Tornou-se seu mentor e, depois, seu marido (1924) e fez cerca de vinte exposições individuais de Georgia antes de morrer, em 1946. Stieglitz e a mulher foram responsáveis pelo advento de uma fase crucial do modernismo nos Estados Unidos, e a carreira de O'Keeffe, que cobre toda a evolução do movimento modernista no país, lhe dá posição de especial relevo na história da arte americana. O'Keeffe começava e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 5

do processo n.º 1507 de 19 95 15 12 95 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 15-12-95

CD

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 21/12/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Amílcar Moura, *depo* Osvaldo
Sanches

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 27.02.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do proc.
N.º 1507 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1507/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA ALVA REINER) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1507/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG. 9
Em 05/03/96

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 9
05/03/96-12R.
MLB.

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 05.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III.

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 05.03.96.

ROSMARI CURY DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE..... juntado....., nesta data
documento..... a papel de informações
rubricado..... sob folha..... no. 07/09
Em 05/03/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
N.º	1507	de 1995
O funcionário	Paulo	

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0149/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1507/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Alva Reiner, a travessa sem denominação localizada no setor 080 - Quadra 091 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1507/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	08	do proc
N.º	1507/95	PL 1507/95
O funcionário		

São Paulo, 07 de março de 19 96

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 149/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1507/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1507/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Justiça de fls. 06.

RECEBI EM:

8 / 3 / 96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 507 de 19 95 19 03 96 (a) 12

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/03/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão
Constituição e Justiça
Em 20/3/96 às 18:00 h.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 10

Em 10 04 96

(a)
[Handwritten signature]



Folha n.º	10	do proc.	
n.º	1507	de 19	95
<i>[Signature]</i>			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 267

do... *proc.* n.º 09.00.9079 9079 em 22/03/96. (a)

[Signature]
ROSA MIRANDA

CASA 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.507/95 MEMO ATL : 4.336/95 H.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV ALVA REINER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE DO ATO.

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11
de	1507
Colacionário	W

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16- PAR
16-0812/1996

al de

Folha n.º 12	do proc.
7-507	de 1995
Legislativo	São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1507/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA ALVA REIMER, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Schilling (CODLOG 18.156-0), localizado na Vila Leopoldina, Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-0677/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

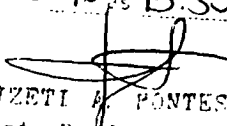
Em, 13/05/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrópole Meio
Ambiente

Em 13.05.96 às 15:30 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....

.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1507 de 1975
O funcionário *João Paulo*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria, que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12-06-76

AS
1/Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 13/06/96

W. g.

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/6/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Donizeti A. Pontes
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5760 w. juntadas nesta data PARA DE S. INFORMACAO DOCUMENTO 1001-0005 30.

folhas de n° / / a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....14.....

do processo nº...1507... de 19...95 3, 01, 97... (a).....

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

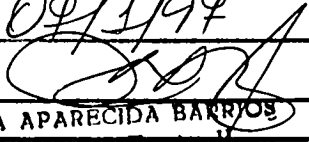
SP., 02/01/1997

P/ 
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 02/11/97

O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

S E G U E.....juntado, nesta data, documentoe papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)

**PARECER 812/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1507/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA ALVA REINER, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial Rua Schilling (CODLOG 18.156-0), localizado na Vila Leopoldina, Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda

PARECER 812/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1507/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA ALVA REINER, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial Rua Schilling (CODLOG 18.156-0), localizado na Vila Leopoldina, Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda